



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 03 de junho de 2019, segunda - feira - Ano 5 - Nº 1161

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 514 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), GERIVALDO FRANCISCO BORBA, CPF – 228.116.641-49, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 02/04/2019, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

GERIVALDO FRANCISCO BORBA
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 612 DE 23 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EFETIVO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) FRANCISCO GOMES DE ABREU, CPF – 147.745.341-53, servidor (a) efetivo (a) desta municipalidade, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR SUPERIOR no GABINETE DO PREFEITO, constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 18/04/2019 e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO GOMES DE ABREU
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 621 DE 23 DE MAIO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO DE PESSOAL HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) relacionado (a) abaixo, para ocupar o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / APPREV, nesta MUNICIPALIDADE, no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA - APPREV, habilitado (a) no Concurso Público de que trata o Edital de Abertura Nº 001/2017; Edital de convocação Nº 001/2019, obedecendo rigorosamente à ordem classificatória e a necessidade apresentada pelo serviço Público Municipal:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	KARLA GOMES ROSA , CPF - 879.971.691-72

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 16/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 622 DE 23 DE MAIO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO DE PESSOAL HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) relacionado (a) abaixo, para ocupar o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ APPREV, nesta MUNICIPALIDADE, no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA - APPREV, habilitado (a) no Concurso Público de que trata o Edital de Abertura Nº 001/2017; Edital de convocação Nº 001/2019, obedecendo rigorosamente à ordem classificatória e a necessidade apresentada pelo serviço Público Municipal:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ALEXANDRE BRANQUINHO GOMES , CPF - 817.856.581-15

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 16/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 623 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

FAZ NOMEAÇÃO DE PESSOAL HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) relacionado (a) abaixo, para ocupar o cargo de TECNICO PREVIDENCIARIO / APPREV, nesta MUNICIPALIDADE, no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA - APPREV, habilitado (a) no Concurso Público de que trata o Edital de Abertura Nº 001/2017; Edital de convocação Nº 001/2019, obedecendo rigorosamente à ordem classificatória e a necessidade apresentada pelo serviço Público Municipal:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	CELIO GALDINO TEIXEIRA , CPF - 818.990.841-34

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 16/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 624 DE 23 DE MAIO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO DE PESSOAL HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) relacionado (a) abaixo, para ocupar o cargo de TECNICO PREVIDENCIARIO / APPREV, nesta MUNICIPALIDADE, no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA - APPREV, habilitado (a) no Concurso Público de que trata o Edital de Abertura Nº 001/2017; Edital de convocação Nº 001/2019, obedecendo rigorosamente à ordem classificatória e a necessidade apresentada pelo serviço Público Municipal:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02	MARCELA SILVEIRA PACHECO NASCENTE , CPF 020.314.201-27

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 16/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 625 DE 23 DE MAIO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO DE PESSOAL HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) relacionado (a) abaixo, para ocupar o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / APPREV, nesta MUNICIPALIDADE, no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA - APPREV, habilitado (a) no Concurso Público de que trata o Edital de Abertura Nº 001/2017; Edital de convocação Nº 001/2019, obedecendo rigorosamente à ordem classificatória e a necessidade apresentada pelo serviço Público Municipal:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
02	MARCUS VINICIUS SALES BAIMA ,	- 860.266.823-68

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 16/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA Nº 04, DE 24 DE MAIO DE 2019**

Nomeia a Comissão Processante do Edital de Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório nos Campos do Município.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Nomear os membros abaixo para a Comissão Processante do Edital de Credenciamento para celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Município e as Instituições de Ensino que tenham interesse na realização do Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório nos Campos do Município, conforme segue:

Presidente e Gestora do Contrato: Werly Miranda da Silva

Demais Membros: Ana Valeria dos Santos Barroso

Demétrio Giacomet Neto

José Antônio Oliveira Alves

Joaci Alves da Fonseca

Keila Ferreira Loiola

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chefia da Casa Civil, 24 de Maio de 2019.

OLAVO NOLETO ALVES
CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA “P” Nº 40 -“A” DE 27 DE MAIO DE 2019.

Ceder o (a) servidor (a) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – Ceder o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal abaixo relacionado, à disposição da DEFENSORIA PUBLICA GERA DO ESTADO DE GOIÁS, com ônus para o órgão REQUISITANTE, no período de 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com base no Art. 52 da Lei Complementar 003/2001.

SERVIDOR (A)	CARGO
CASSIO FERNANDES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir a 03 de junho de 2019.

III – Revogam-se as disposições contrárias, Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2019.**
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.125545.

LOCATÁRIO: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, de Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

LOCADOR: LOURIVAL FERREIRA DE ARAÚJO.

O valor mensal do contrato é de R\$ 6.800,00.

O valor total do contrato é de R\$ 81.600,00.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 732/2019.
ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 614/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.010901.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 57, II DA Lei 8.666/93.

INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICAS.

Contratada: ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Prazo de vigência: 20/04/2019 a 20/04/2020.

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 104.851,89.

Naira Andrade Rossi Leles.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 102/2019.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR POR MAIS 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO Nº 774/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.029124

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 9º, § 4º, II da Lei 12.462/2011 e art. 65, I, “a” e “b” e § 1º da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NOS MUNICÍPIOS DE GOIÂNIA E APARECIDA DE GOIÂNIA, COM USO DE ÔNIBUS TIPO CONVENCIONAL COM CAPACIDADE PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS.

Contratada: W A FERREIRA E CIA LTDA EPP.

Prazo de vigência: 03/08/2019 a 02/08/2020.

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 584.316,00.

Valeria Pettersen
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 858/2019.
TERMO DE ANUÊNCIA Nº 007/2019 - SEL
MODALIDADE: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2018/3045.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.010090.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADOR CLIENTE PADRÃO COM MONITOR DE 21,5” E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS OEM,PRÉ INSTALDO.

Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

O valor total do contrato é de R\$ 1.684.440,00.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 878/2019.
TERMO DE ANUÊNCIA Nº 008/2019 - SEL
MODALIDADE: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.010086.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 900 (NOVECIENTOS) MICROCOMPUTADORES TIPO 1 MARCA: POSITIVO MASTER D6200.

Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

O valor total do contrato é de R\$ 2.983.365,00.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMOS**TERMO DE ANUÊNCIA Nº 007/2019 - SEL**

TERMO DE ANUÊNCIA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.2018/3045 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2018/3045

REALIZADO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 060, de 07 de abril de 2016, e,

Considerando o disposto no artigo 22, § 8º, do aludido Decreto, que permite a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal, desde que sua regulamentação própria permita;

Considerando os documentos em análise, os quais observam os requisitos do artigo 22, §§ 1º ao 4º e § 9º, do Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, com redação atualizada pelo Decreto nº 9.488/2018 de 30 de agosto de 2018;

Considerando a possibilidade referendada pelo Tribunal de Contas dos Municípios pelo Acórdão Consulta nº 019/2017,

Considerando o Parecer emitido pela Coordenadoria de Pesquisa e Registro de Preços e pela Procuradoria Geral do Município, decide:



AUTORIZAR A ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 05.2018/3045 do Pregão Eletrônico nº 05.2018/3045, realizado pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COAPSA MG pela Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, visando à aquisição de microcomputador Intel core I5, junto com a empresa POSITIVA TECNOLOGIA S.A, conforme a seguir:

NÚMERO DO ITEM CONFORME O EDITAL	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
A.1	MICROCOMPUTADOR CLIENTE PADRÃO COM	400	R\$ 3.744,32	R \$ 1.497.728,00
B.1	MONITOR DE 21,5" E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS OEM, PRÉINSTALADO	400	R\$ 466,78	R \$ 186.712,00
R\$ 1.684.440,00 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais)				

No valor Global de R\$ 1.684.440,00 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).

Encaminhem-se os autos a Secretaria Municipal de Saúde para que a mesma colha a assinatura do Senhor Secretário, da empresa contratada e das testemunhas no Contrato nº 858/2019 – SEL.

Aparecida de Goiânia, 30 de abril de 2019.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Magalhães
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 008/2019 - SEL

TERMO DE ANUÊNCIA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/20

REALIZADO PELA EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE-PRODABEL - MG

A Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 060, de 07 de abril de 2016, e,

Considerando o disposto no artigo 22, § 8º, do aludido Decreto, que permite a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal, desde que sua regulamentação própria permita;

Considerando os documentos em análise, os quais observam os requisitos do artigo 22, §§ 1º ao 4º e § 9º, do Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, com redação atualizada pelo Decreto nº 9.488/2018 de 30 de agosto de 2018;

Considerando a possibilidade referendada pelo Tribunal de Contas dos Municípios pelo Acórdão Consulta nº 019/2017,

Considerando o Parecer emitido pela Coordenadoria de Pesquisa e Registro de Preços e pela Procuradoria Geral do Município, decide:

AUTORIZAR A ADESÃO a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2018, realizado pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizontes – PRODABEL –MG pela Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, visando à aquisição de microcomputador Intel core I3, junto com a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, conforme a seguir:

NÚMERO DO ITEM CONFORME O EDITAL	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Microcomputador Tipo 1 marca: POSITIVO Modelo: Positivo Master D6200	900	R\$ 3.314,85	\$ 2.983.365,00

R\$ 2.983.365,00 (dois milhão novecentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais)

No valor Global de R\$ 2.983.365,00 (dois milhão novecentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

Encaminhem-se os autos a Secretaria Municipal de Saúde para que a mesma colha a assinatura do Senhor Secretário, da empresa contratada e das testemunhas no Contrato nº 878/2019 – SEL.

Aparecida de Goiânia, 17 de maio de 2019.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

AVISOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea “a” da Lei nº8.666/93, torna público o aviso de resultado de julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 005/2019, oriundo do processo nº 2018.216.779, a saber: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA ALTEROSA LTDA. – EPP (lotes 01, 02 e 03), PRIMECON CONSTRUTORA LTDA. (lotes 01, 02 e 03) e PRS PROJETOS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP (lotes 01, 02 e 03). EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA. – EPP (lotes 01, 02 e 03), CRB CONSTRUTORA EIRELI – ME (lotes 01, 02 e 03), ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP (lotes 01, 02 e 03), JN DE ARAÚJO – ME (lotes 01, 02 e 03), LONA CONSTRUTORA LTDA. (lotes 01, 02 e 03) e MR CONSTRUÇÕES LTDA. – ME (lotes 01, 02 e 03).

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019.

Data de abertura: 19 de junho de 2019 às 14:00 horas. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para revitalização de praça com implantação de grama sintética em campo no Setor Jardim Riviera, neste Município. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, Av. Independência, Qd. 23, Lt. 04, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Processo: 2019.025.365. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545.1223/6504/6039, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Presidente da CPL.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

O Secretário da Secretaria de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, Sr. JOSE NELIS FELIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta dos autos nº 2018.215.821

RESOLVE:

Artº 1 – Ratificar o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa Raftec Comércio e Serviços LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.901.930/0001-68, objetivando aquisição de computadores para atender a demanda dos CRAS, no valor de R\$ 16.914,00 (Dezesseis mil novecentos e quatorze reais).

Art. 2º – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

Art. 3º – Determinar a emissão da nota de empenho;

Art. 4º – Encaminhar a Diretoria de Compras e Serviços, para as providências subsequentes.

Secretaria de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.



JOSE NELIS FELIPE
Secretário de Assistência Social

TERMO DE PARALISAÇÃO - CONTRATO 559/2019 - SEL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, por meio de seu Secretário, engenheiro Mário José Vilela, vem por meio deste PARALISAR, por tempo indeterminado, o contrato nº 559/2019 - SEL, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia e a empresa CONSTRUTORA ALTEROSA LTDA, cujo objeto reforma e ampliação da Casa do Adolescente, situado a Av. Alameda Geraldino Borges com Rua Desembargador Fleori, Quadra 50, Lote 24, no setor Real Grandeza, neste município, decorrente de processo licitatório Tomada de Preço nº 007/2018.

A PARALISAÇÃO se faz necessária em virtude de o contrato necessitar de aditamento de prazo para sua conclusão. Este pedido de aditamento já se encontra em análise junto aos órgãos competentes sob processo n.º 2019.043.066, entretanto, não será possível realizar sua conclusão antes do esgotamento do cronograma físico estabelecido.

Atenciosamente,

Eng.º Mario José Vilela
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi, em ____ / ____ / ____

Construtora ALTEROSA Ltda.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e considerando o a homologação do resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2017, para provimento de vagas nesta Autarquia, CONVOCA a candidata LUCIANA QUEIROZ DE PADUA, Inscrição: 172.801.2454, habilitada para o cargo de MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO, observadas as seguintes condições:

1 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE DE VAGA

O candidato convocado, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, a comparecer na sede do APARECIDAPREV, à Avenida Santana, Quadra 1, Lote 05, Setor Célias Maria, Aparecida de Goiânia, mediante agendamento no telefone (62) 3983-7052 para apresentar a documentação abaixo relacionada, acompanhada dos respectivos originais e para o procedimento da avaliação médica, em atendimento ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 003, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia).

1. Cópia de RG e CPF;
2. Cópia de Comprovante de Endereço atual;
3. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
4. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
5. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
6. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
7. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;
8. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;
9. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;
10. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente

federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas

relativas ao respectivo exercício;

11. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;

12. Declaração do interessado que não tenha cometido transgressão disciplinar como servidor

público do Município de Aparecida de Goiânia, nos termos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia;

Após análise da documentação supracitada, se o candidato não se enquadrar nas vedações previstas no Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.

2 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, a candidata deverá comparecer em até 30 (trinta) dias na sede do APARECIDAPREV, à Avenida Santana, Quadra 1, Lote 05, Setor Célias Maria, Aparecida de Goiânia, mediante agendamento no telefone (62) 3983-7052.

3 - DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

Os atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste Edital constituirão o termo inicial para posse da candidata, na forma do Artigo 18 da Lei Complementar Nº 003, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia).

4 – DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes do Edital Nº 01/2017, será dada posse ao candidato, observando o prazo previsto no item 1 deste Edital.

Empossado, o candidato terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se ao APARECIDAPREV, nos termos do Artigo 18 da Lei Complementar Nº 003, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia).

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 28 de maio de 2019.

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO:

Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 20190015001 VL R\$ 364,92 C/YARA SILVA DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 31 de Maio de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Site a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

PUBLICAÇÕES

NILSINHO MULTIMARCAS E CIA LTDA ME, CNPJ nº 15.303.773/0001-14, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, localizado na Avenida Rio Verde, Quadra 28, Lote 15, Vila Rosa, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.



VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.347.463/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licenças Ambiental de Instalação (LI), (Ampliação) e a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, localizado na Avenida Elmar Arantes Cabral, s/n, Quadra 01, Lote 33-48, Bairro Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

SB COMERCIO - EIRELI, CNPJ nº 23.596.419/0001-53, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de comércio varejista de cal, Areia, pedra britada, tijolos e telha, localizado na Rua J -17, s/n, Quadra 21, Lote 22, Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo

Prefeito Municipal

Veter Martins Morais

Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha

Secretária de Assistência Social

Carlos Marden Moreira Lopes

Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira

Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rodrigo Gonzaga Caldas

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Valéria Menezes Pettersen

Secretária de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Fazenda

Fábio Passaglia

Secretário de Governo

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Candido da Silva

Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Einstein Almeida F. Paniago

Secretário de Projetos e Captação de Recursos

Jório Coelho Rios

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Adriano Montovani de Oliveira

Secretário de Trabalho

Naira Andrade Rossi Lelis

Secretária de Transparência,

Fiscalização e Controle

Olavo Noleto Alves

Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Tarcísio Francisco dos Santos

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Olavo Noleto Alves

Chefe da Casa Civil

Ercia Lobo de Rezende

Chefe do Diário Oficial

Kaio César Santos Aguiar

Editoração Gráfica

Victor Vinícius S. Cotrin

Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação